



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 07 DE JULHO DE 2025

2.0.1. REGISTO N.º 61.293/2025 - TEJO AMBIENTE - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, E.I.M., S.A. - RELATÓRIO DE GESTÃO 2024----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 61.293/2025, a **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**, com sede no Edifício Paço do Conde, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta cidade, remeteu o seu Relatório de Gestão referente ao exercício de 2024. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 30 do mês findo, a esclarecer que as contas da entidade em referência incorporaram as contas do Município. Não obstante o disposto, o referido relatório deverá ser remetido aos órgãos municipais (executivo e deliberativo), para apreciação, em observância ao disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O RELATÓRIO DE GESTÃO APRESENTADO E SUBMETÊ-LO À APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DO AENXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

---- Aquando da apreciação e votação do presente processo, ausentou-se da sala o **Senhor Presidente da Câmara**, por pertencer aos órgãos sociais da **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*